N.º 27

Cumprindo conhecer exactamente a quantidade de Pao-Brasil acumulado, e existente n'essa Cidade, por conta do Governo Imperial, e á disposição dessa Legação: Ordena Sua Magestade O Imperador que V. M.ce remetta com a maior brevidade um Mapa, ou relação, que indique o numero de quintaes existentes até o fim do anno de 1828, e o numero recebido desde o 1.º de Janeiro deste anno até o dia, em que se fizer o dito mapa: E por esta occasião Determina O Mesmo Augusto Senhor que V. M.ce, calculando com o consumo, que possa ter o mesmo Pao-Brasil no decurso do corrente anno, orce qual será a sua existencia no seguinte, e qual o tempo preciso para consumi-lo proveitosamente, ou por meio de vendas favoraveis em leiloeẽs periodicos: O que participo a V. M.ce para sua intelligencia, e cumprimento.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Abril de 1829.

Miguel Calmon du Pin e Almeida

S.or Eustaquio Adolfo de Mello e Matos.